

EDITAL DE SELEÇÃO 2026
PARA CONCESSÃO DE BOLSA DA FAPESB AOS ALUNOS DOS
CURSOS DE MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO

Conforme Ofício FAPESB nº 37, de 04 de fevereiro de 2026, que estabelece as cotas institucionais da UNIFACS para a concessão de bolsas de Mestrado e Doutorado para o ano letivo de 2025 e a Resolução nº 02, de 4 de fevereiro de 2020, do Conselho Curador da mesma entidade, que estabelece as normas específicas para a referida concessão, o Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA), declara abertas as inscrições para o processo de concessão de bolsas de Mestrado para os alunos regulares matriculados no semestre 2026.1.

1- Período de Inscrição:

As inscrições estarão abertas de **25 a 27 de fevereiro de 2026**, através do e-mail: cintia.conceicao@animaeducacao.com.br

2- Documentos Necessários à Inscrição:

- Currículo Atualizado (conforme padrão CNPq-Lattes).

3- Requisitos Mínimos Exigidos do Candidato à Bolsa pela FAPESB:

- 3.1 Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.
- 3.2 Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza, durante toda a vigência da bolsa concedida pela FAPESB.
- 3.3 Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes, nos últimos 03 (três) meses.
- 3.4 Uma vez aprovado, cadastrar-se nos sistemas eletrônicos definidos pela FAPESB.
- 3.5 Não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício concomitante com o recebimento da bolsa FAPESB.
- 3.6 Estar adimplente com a FAPESB.
- 3.7 No caso de comprovado desrespeito a essas condições, o bolsista será obrigado a devolver à FAPESB os valores recebidos a título de bolsa, corrigidos conforme a legislação vigente.

4- Atribuições do Bolsista:

O bolsista terá que se dedicar integralmente às atividades do Programa: disciplinas, desenvolvimento da dissertação, pesquisa junto aos núcleos do PPGA, apoio à realização de eventos e demais atividades

acadêmicas em geral. Também se constitui em atribuição dos bolsistas tomar conhecimento e cumprir com todas as normas dispostas na Resolução nº 02, de 4 de fevereiro de 2020, do Conselho Curador da FAPESB.

5- Processo de Seleção:

O processo de seleção será conduzido por uma comissão especialmente constituída pela Coordenação do PPGA, que entrevistará os candidatos e os classificará de acordo com os seguintes critérios:

- a) Classificação no Processo Seletivo (para os alunos novos. Para os veteranos, será considerado o desempenho acadêmico);
- b) Condição de dedicação integral ao PPGA;
- c) Adequação do anteprojeto de dissertação (Mestrado) às linhas de pesquisa e projetos dos Núcleos de Pesquisa do PPGA;
- d) Experiência com pesquisa, verificada mediante análise de currículo.

6- Número de Bolsas:

Serão oferecidas **3 (três)** bolsas para o Mestrado.

7- Duração das Bolsas:

As bolsas de Mestrado serão concedidas pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, **desde que dentro de um período máximo de 24 (vinte e quatro) meses de ingresso no curso.**

8- Data e Local do Processo de Seleção:

O processo de seleção será realizado mediante análise das informações do candidato, por banca interna, dia 02 de março de 2026.

9- Informações na UNIFACS:

Caso haja necessidade de obter alguma outra informação, favor consultar a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração (cintia.conceicao@animaeducacao.com.br).

Salvador, 25 de fevereiro de 2026



Prof^ª. Dr^ª. Maria Elisa Huber Pessina

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA

SOLICITAÇÃO DE BOLSA

Solicito a concessão de Bolsa FAPESB para cursar o Mestrado em Administração

Nome Completo: _____

Curso _____

Ano de Ingresso: ____ / ____ / ____

Título da Dissertação/Tese:

Banco: _____ Agência: _____ C/C.: _____

Salvador, ____ de _____ de 2026

Assinatura

Obs: Deve ser assinada e encaminhada por e-mail.

DECLARAÇÃO

Declaro não ter vínculo de emprego com qualquer organização, estando disponível para dedicar-me integralmente ao Programa de Pós-Graduação em Administração.

Salvador, _____ de _____ de 2026.

Assinatura